

Resolução Nº 12/99

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida ordinariamente em Vitória na data de 22 de janeiro de 1999.

Resolve:

Artigo 1º - Revogar Resolução 73/98 da CIB.

Artigo 2º - Conceder ao município de Conceição da Barra prazo de 60 dias a partir desta reunião para preencher requisitos estabelecidos na NOB/96.

Vitória (ES), 22 de fevereiro de 1998.

Presidente de Comissão Intergestores Bipartite

rescib12-99

PUBLICADO EM
25/02/99